




Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	001/2024
PROCESSO ADM. Nº	002/2024
FLS Nº	007
 RUBRICA	

**TERMO DE
REFERÊNCIA
COM ESTIMATIVA DE PREÇOS
(art. 72, II, da Lei nº 14.133/2021)**



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000 - CNPJ: 01.612.575/0001-28

SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPORTE DE SOFTWARE DE PLATAFORMA WEB PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR, COM ESTIMATIVA PARA 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

A Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde de Caridade do Piauí – PI, vem à presença de V. Sa., **SOLICITAR** orçamento dos itens constantes no termo de referência em anexo.

Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação de Cotação de Preços, solicitamos enviar a cotação de preços de acordo com as instruções abaixo:

- As informações necessárias e/ou esclarecimentos das empresas deverão ser entregues na sede Prefeitura Municipal.

- As empresas deverão enviar a cotação de preços no prazo de até **04 (quatro) dias úteis**.


- A apresentação de orçamento pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES:

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, preferencialmente, as seguintes informações.

- 1
- Nome da Empresa Proponente;
 - Endereço completo;
 - Número do CNPJ da Empresa;
 - Nome do Representante Legal da Empresa;
 - Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
 - O prazo de validade da PROPOSTA não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data limite de entrega da proposta.
 - Assinatura e rubrica do Representante legal da Empresa.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	001/2024
PROCESSO ADM. Nº	002/2024
FLS Nº	008
RUBRICA	


Caridade do Piauí - PI, 09 de janeiro de 2024.
Aldo César da Silva
Secretário Municipal de Educação

Obs: É obrigatório assinatura do representante da empresa.

Recebido em: ___/___/2024.

Empresa: _____.

CNPJ: _____.

Endereço: _____.

Telefone/E-mail: _____.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000 - CNPJ: 01.612.575/0001-28

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPORTE DE SOFTWARE DE PLATAFORMA WEB PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR, COM ESTIMATIVA PARA 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO ADM. Nº 002/2024

FLS Nº 009

PLANILHA MODELO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VI. UNIT	VL. TOTAL
1	SUPORTE DE SOFTWARE DE PLATAFORMA WEB	MÊS	12		
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS					

- 1.1. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos da lei vigente.
- 1.2. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, com início previsto na data de 15/01/2024 e encerramento em 14/01/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

- 2.1. A prestação dos serviços objeto desse termo se justifica em face da necessidade da **Secretaria de Municipal de Educação**, dos profissionais da educação e da secretaria como o todo e unidades escolares.
- 2.2. As especificações dos itens estão de acordo com a relação encaminhada pelo setor de controle do Município de Caridade do Piauí.
- 2.3. Este TR, está atrelado ao programa de compras e serviços da Nota de Empenho do órgão emitente: Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí, Tipo: NE, Número a "confirmar". Da fonte de Recursos: **001- Recursos Ordinários** e Natureza da Despesa **33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado a Lei 14.133/21.
- 3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor deve ser anexado a juntada de documentos.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1. O prazo de prestação dos serviços são aqueles contido no processo, em conformidade com este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE SERVIÇOS emitida pelo setor de contratação da Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí demandante.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000 - CNPJ: 01.612.575/0001-28

4.2. A entrega da conclusão dos serviços/fornecimento dos produtos será realizada no seguinte endereço: **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Fausto Marques da Silveira, s/n, Centro, Cidade de Caridade do Piauí, e/ou, na Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí.**

4.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

4.5. Os serviços/fornecimento dos produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/recompor/refazer no prazo de até **30 (trinta) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Caridade do Piauí - PI, 09 de janeiro de 2024.



ALDO CÉSAR DA SILVA


Secretário Municipal de Administração



Gilberto Domiro de Carvalho

Agente de Contratação

Port. 004/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	001 / 2024
PROCESSO ADM. Nº	002 / 2024
FLS Nº	010
	
RUBRICA	